



Prefeitura de Mauá

LEI Nº 5.505, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Institui a “Semana Municipal de Conscientização sobre a Depressão” no Município de Mauá, e dá outras providências.

ALAIDE DORATIOTO DAMO, Prefeita do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 8.781/2019, faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal de Conscientização sobre a Depressão” no calendário de eventos oficiais do Município de Mauá.

Art. 2º A “Semana Municipal de Conscientização sobre a Depressão” acontecerá anualmente, entre os dias 20 e 26 de janeiro, em referência ao janeiro branco, mês destinado ao cuidado da saúde mental.

Art. 3º **VETADO**

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 15 de agosto de 2019.

ALAIDE DORATIOTO DAMO
Prefeita

FELIPE MARQUES SARINHO
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

DAVID ALVES RAMALHO DE MELO
Secretário de Saúde